



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 389, DE 22 DE ABRIL DE 2013

Designa o Usuário Gestor do Sistema de
Biblioteca - Librum.

**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO
FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa PGJ nº 72, de 22 de setembro de 2009,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa DG nº 22, de 22 de setembro de 2009, artigo 7º, § 1º;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Usuário Gestor do Sistema Librum, sem prejuízo de suas demais atribuições:

I – Dulcineide Camargo Santos, Analista de Biblioteconomia, matrícula 2901.

Art. 2º Compete ao Usuário Gestor:

I – definir, validar e homologar os requisitos (regras, procedimentos, rotinas e funcionalidades) a serem implementados no Sistema Librum;

II – definir os procedimentos para a utilização do Sistema Librum;

III – identificar demandas de capacitação dos usuários do Sistema Librum, repassando-as ao Departamento de Gestão de Pessoas;

IV – definir as prioridades de implantação de módulos do sistema;

V – realizar outras atividades atinentes ao papel do usuário gestor/comissão gestora, descritas na Portaria Normativa DG nº 22, de 22 de setembro de 2009.

Parágrafo Único. A homologação a que se refere o inciso I deste artigo deve ser realizada para cada versão do sistema antes de sua entrada em ambiente de produção.

Art. 4º Caso haja a necessidade de alterar estruturas, rotinas e procedimentos operacionais existentes, o Usuário Gestor deverá propor as medidas cabíveis à autoridade competente.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES